



PORTARIA Nº 020 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura

Municipal
06/06/23
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta portaria altera a de nº 017 que designa o servidor público **GUSTAVO DO NASCIMENTO DE CARVALHO TORRES**, matrícula nº 5559593, ocupante do cargo de chefe de terminais rodoviários, decreto de nomeação 016/2022 inscrito no CPF 050.625.841.67 para atuar como fiscal na ARP de número 131/2023, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos celebrado, respectivamente, com a **TELAS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.143.282/0001-72, pessoas jurídicas de direito privado, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 01 de Junho de 2023



GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 2687/2022